



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 24/11/2014
Página(s): 7

PORTRARIA N.º 396/2014 – DG

Interrompe férias de servidora.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 16519/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 24/11/2014, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2014, marcada para o período de 17/11/2014 a 1º/12/2014 da servidora CAMILA MARIA BARBOSA, ocupante do Cargo de Secretário Escolar, matrícula n.º 60001657, do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Canguaretama, Requisitada para este Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de novembro de 2014.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral